MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 01/2022

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos do Edital n° 01/2022 e suas retificações, e considerando o princípio da autotutela, tornam público:

1 - A retificação do resultado da prova objetiva e do resultado final do processo seletivo regido pelo Edital MGS nº 01/2022, especificamente para a Ocupação de Técnico em Edificação/ Localidade de Sete Lagoas, em face de erro material no resultado divulgado em 01/04/2022 no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2 - Nesse contexto:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0108479-6	AURELIO SOARES SANTOS	34	1
0124016-1	ARTUR CARVALHO MARQUES MARIANO	30	2

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0126805-1	ROAN TOURET FARIA RIOS	34	1
0124016-1	ARTUR CARVALHO MARQUES MARIANO	30	2

3 - Diante da retificação em questão, declara-se inaplicável à Ocupação de Técnico em Edificação/ Localidade de Sete Lagoas, o ato de homologação divulgado na data de 01/04/2022 no endereço eletrônico www.mgs.srv.br e publicado em 01/04/2022 no Diário Oficial dos Poderes do Estado, permanecendo o referido ato válido para as demais ocupações e localidades nele mencionadas.

4 – Fica homologado, na presente data, o resultado final retificado no item 2 deste ato para a Ocupação de Técnico em Edificação/ Localidade de Sete Lagoas, para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 05 de maio de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

14 cm -05 1630444 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 004/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 004/2022. Cedente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Sra. Lívia Maria Ramalho Mourão, Matrícula MGS n.º 416114. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, Lívia Maria Ramalho Mourão, formalizado por meio de cessão de empregado público 004/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 29/04/2022, podendo ser prorrogado mediante interesse dos partícipes, sempre por meio de Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

4 cm -05 1630452 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 017/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ALMOXARIFADO. Empresa Adjudicatária: Super Urgente Transporte Aéreo e Rodoviário (CNPJ: 13.642.117/0001-10), Lote 01, Valor: R$ 1.122.500,00.

2 cm -05 1630782 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2022. CEdente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Sra. Liliane Keylla da Silva, Matrícula MGS n.º 882369. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, Liliane Keylla da Silva, formalizado por meio de cessão de empregado público 005/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 29/04/2022, podendo ser prorrogado mediante interesse dos partícipes, sempre por meio de Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

4 cm -05 1630456 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 003/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 003/2022. CEdente: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Sra. Gislaine Souza Araújo, Matrícula MGS n.º 454313. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, Gislaine Souza Araújo, formalizado por meio de cessão de empregado público 003/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 29/04/2022, podendo ser prorrogado mediante interesse dos partícipes, sempre por meio de Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

4 cm -05 1630458 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 022/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 005/2022 - Aquisição de luva de açougueiro. Empresa Adjudicatária: Mgs Brasil Distribuidora Eireli (CNPJ: 25.329.901/0001-52), Lote 01, R$ 79.948,96; Fort Clean Comércio de Equipamento Eireli (CNPJ: 36.327.075/0001-29), Lote 02, Valor: R$ 24.997,50.

2 cm -05 1630489 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 19/2022 (45799189); (Processo SEI nº 1320.01.0142457/2021-97), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 016/2022-NJS, em desfavor de COSTA CAMARGOCOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº. 20/2022 (45933655); (Processo SEI nº 1320.01.0145785/2021-63), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 017/2022-NJS, em desfavor de MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. DMESP/2022 (45908813) - PAP nº 047/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0134703/2021-32), DECIDE APLICAR à THN NUTRICAO E SAUDE EIRELI.– CNPJ: 16.847.018/0001-63, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R$ 26.894,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

10 cm -05 1630402 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº. 146/2022, notificar o interessado, Senhor Leonardo de Carvalho, CPF xxx.006.996-xx, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 647, realizada no Hospital de Gimirim, CNPJ nº 17.421.173/0001-86, localizado à Praça Tancredo Neves, nº 228 – Centro - CEP 37757-000, no município de Poço Fundo/MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Preliminar da Auditoria nº 647, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial Sul, no endereço: Rua Cel. Pedro Corrêa, 738 - Centro, Alfenas - MG, CEP 37130-087. A inobservância do prazo estabelecido implicará na emissão do Relatório Final de Auditoria nº 647.

4 cm -05 1630837 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros n° 48/2022, celebradoentre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), CNPJ n°33.781.055/0001-35, Av. Brasil n° 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, através do Instituto René Reachou (IRR)e a Escola de Saúde (ESP-MG), CNPJnº 08.715.327/0001-51, localizada na Av. Augusto de Lima, 2.061, bairro Barro Preto, CEP 30190-002, Belo Horizonte/MG.

Objeto: o compartilhamento de infraestrutura, acervo bibliográfico e serviços das bibliotecas Zigman Brenner (IRR-Fiocruz Minas) e Agostinho Pestana (ESP-MG), compartilhamento de recursos de tecnologia da informação para hospedagem de servidor de site de web (Apache e PHP) com endereço de IP acessível pela internet, servidor de banco de dados (mysql) e plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), além da cooperação entre recursos humanos das instituições. Vigência: 60 (sessenta meses). Data de assinatura: 28 de abril de 2022. Signatários: Roberto Sena Rocha, Diretor do IRR/ Fiocru e Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral da ESP-MG.

4 cm -05 1630579 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 099/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Manhuaçu) e a VISION LTDA, sede em Manhuaçu. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0004355/2022-79.

2 cm -05 1630465 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9287.335/21, Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda. De acordo com o disposto no subitem 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, e art. 65, I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir de 18/04/2022, em: 20%(vinte por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 03(cód. SIAD 1320858); conforme discriminado no doc. SEI nº(45272178). Fica, assim, o valor original atualizado total contratado reduzido em, aproximadamente, 12,73%(doze inteiros e setenta e três centésimos por cento), o que corresponde a R$58.170,00(cinquenta e oito mil cento e setenta Reais), passando de R$498.600,00(quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos Reais) para R$440.430,00(quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta Reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 222.

4 cm -05 1630397 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 02/2022

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio do Of. Cofin n.º 0007/2022, de 14 de janeiro de 2022 e retificado por meio do Of. Cofin nº0012/2022 de 19 de janeiro de 2022 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel Dias.

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 tornam pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na FUNED.

1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas no inciso VI do art. 3º da Lei Estadual 23.750/2020.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.4. Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital FUNED nº 02/2022 será de doze meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de doze meses.

1.6. As contratações a que se refere este Edital serão extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.

1.7. O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.7.1 Para as vagas Funed 04, Funed 06 e Funed 09 disponíveis no anexo I a seleção será para fins de cadastro reserva (CR).

1.8. Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 10.º da Lei 23750 de 23/12/2020. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.9. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.10. As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras do respectivo órgão contratante, nos termos da legislação vigente e do Anexo I.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir
08:00 horas do dia 09 de maio de 2022 às 18:00 horas do dia 20 de maio de 2022, horário de Brasília.

2.3. A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4. A inscrição do candidato será realizada pelo sítio eletrônico http://www.processoseletivo.mg.gov.br, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha.

2.5 O candidato deverá seguir as instruções constantes no sistema e no Manual de Instruções do Candidato.

2.6. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, Manual de Instruções do Candidato, dentre outros estarão disponíveis no site da FUNED, conforme link: www.funed.mg.gov.br.

2.7. A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:

2.7.1. Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração e/ou documentação equivalente, seguindo o exigido no pré requisito do Anexo I de cada vaga, que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

2.7.2.1. No caso de trabalhador autônomo, a análise será de acordo com a documentação apresentada que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe quando houver.

2.7.3. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando for exigido no pré-requisito do cargo, conforme anexo I.

2.8. Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

2.8.1. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas.

2.9. O interessado deverá conferir as informações e documentos incluídos nos campos específicos do formulário de inscrição e, após finalizar sua inscrição, receberá um e-mail automático gerado pelo sistema, que servirá de comprovante da inscrição, podendo ser impresso pelo candidato.

2.10. A FUNED não se responsabiliza por inscrições não enviadas, bem como em qualquer etapa do processo, por problemas de conexão, envio de e-mails, servidor ou demais problemas de ordem técnica sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.12. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

2.14. Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, pelo sítio eletrônico www.funed.mg.gov.br.

2.15. A FUNED não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

2.16. O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.

2.17. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.18. Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo de 5 megabytes.

3.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
c) Estar quite com a justiça eleitoral;
d) Estar quite com o serviço militar;
e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
g) Não ser aposentado por invalidez;
h) Não ter sofrido limitações de funções;
i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado.

3.2 A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

3.3 Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atende aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 3.1 poderá gerar eliminação automática do candidato.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas conforme ANEXO IV deste Edital. São elas:

4.1.1. 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.1.1.1. A análise dos documentos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo que será composta por pelo menos 3 (três) servidores públicos: um membro da área técnica e outro da unidade setorial de recursos humanos, ambos do órgão ou entidade contratante, e por último, preferencialmente, um psicólogo. Caso não tenha psicólogo, o terceiro membro deverá ser indicado pela unidade setorial de recursos humanos. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

4.1.1.2. A FUNED deverá formalizar a Comissão do Processo Seletivo conforme especificado no item 4.1.1.1 para analisar os documentos dos candidatos referentes às suas vagas, por meio de Portaria.

4.1.2. 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS – Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas a experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos conforme Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205052352220130.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e que excedam o tempo de experiência obrigatória exigida na etapa de Candidatura e Habilitação, se for o caso. A experiência excedente precisa ter pelo menos 1 ano completo para ser pontuada.
4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.
4.1.2.5. Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissionais), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior.
4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.
4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na experiência.
4.1.2.7. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e a lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no link do site: http://www.funed.mg.gov.br/.
4.1.2.8. Serão classificados para participação na próxima etapa, os 03 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa por vaga, podendo ser menos, caso não haja o número de candidatos suficientes.
4.1.3. 3 ª Etapa: ENTREVISTA – Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no período entre 13/06/2022 a 20/06/2022.
4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:
a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
c) Capacidade de trabalho em equipe;
d) Habilidade de comunicação.
4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.
4.1.3.3. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico http://www.funed.mg.gov.br/.
4.1.3.4. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.
4.1.3.5. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico http://www.funed.mg.gov.br/
4.1.3.6. Para participar da entrevista, o candidato deverá se identificar exibindo original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.
4.1.3.7. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.
4.1.3.8. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nos casos em que não houver aprovados nesta etapa, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.
4.1.3.9. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.
4.1.3.10. A entrevista terá duração máxima de 45 minutos.
4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.
4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.
4.1.5. Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a Divisão de Gestão de Pessoas da Funed poderá convocar para a entrevista os três próximos candidatos classificados na 2ª Etapa ou quantidade inferior de candidatos, caso não haja três, para participação na entrevista.
4.1.6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.
4.1.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação no requisito conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação.
4.1.8. O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no site http://www.funed.mg.gov.br/.
4.1.9. Caso não ocorra candidatos habilitados na 1ª etapa ou candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, poderá haver abertura de novo período de inscrição para as vagas não preenchidas.
4.1.10. Após a publicação do resultado final, as respectivas convocações para posse dos candidatos selecionados serão divulgadas no site http://www.funed.mg.gov.br/.
5.DOS RECURSOS
5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: funed.psps@funed.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 18:00 horas.
5.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.
5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico http://www.funed.mg.gov.br/em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.
5.4. O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado conforme o cronograma do anexo IV.
5.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.
6. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
6.1. Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o exame admissional seguirá as orientações da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº190.
6.2. Para posse do candidato selecionado, o exame admissional será realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional.
6.3. O candidato considerado inapto no exame médico admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.
6.4. Para realização de exame admissional, o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.4.1 e deverá submeter-se à inspeção médica.
6.4.1. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:
a) hemograma completo;
b) glicemia de jejum;
c) urina rotina.
d) Anti-HBS quantitativo
e) ALT e AST
6.4.2.Para a vaga Funed 16, conforme especificado nas atribuições do Anexo I, o candidato aprovado deverá declarar condição física compatível com a função, podendo ser exigidos exames ou laudos complementares pela medicina do trabalho.
6.4.3. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. No exame admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses conforme Lei 23750/2020, Artigos 3º e 5º.
7.2. O candidato convocado para contratação que não se apresentar para a realização de exame admissional, na data e horário agendados, e ou manifestar recusa em assinar o contrato, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.
7.3. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
d) Comprovante de Endereço Residencial;
e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
f) Diploma ou declaração de escolaridade;
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Cadastro no PIS/PASEP;
i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
l) Certidão de nascimento ou de casamento;
m) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;
n) Carteira de Trabalho, contendo o comprovante do primeiro emprego;
o) Registro no Conselho de Classe e Certidão de Registro e Regularidade, quando for o caso;
7.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.
8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
8.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa do contratado;
c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.
8.1.1. Nos casos dos itens b e c do item anterior a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, §1º e §2º do artigo 16, da Lei 23750 de 23/12/2020.
8.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020 e Lei n.º 869/52.
8.3. Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei 23750 de 23/12/2020.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site http://www.funed.mg.gov.br/
9.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, observada a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.
9.3. No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital. 9.4. Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 03 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.
9.5. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.
9.6. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º Lei 23750 de 23/12/2020, e do Decreto n.º 48.097/20, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
9.7. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários.
9.8. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
9.9. As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para funed.psps@funed.mg.gov.br.
9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Funed.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS

FUNED 01 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Eletrônica						
CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS + até R$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível Médio Técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; Elaboração de Relatórios Técnicos; Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; Tratamento de não conformidades; Controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); Realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	1. Curso Técnico em Eletrônica. 2.Experiência profissional mínima de 1 ano, como Técnico em Eletrônica; 3. Registro no Conselho de Classe *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205052352220131.

FUNED 02 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Mecânica / Técnico em Instrumentação/Automação

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS + até R$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível Médio Técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Contribuir com a gestão e andamento dos processos da área realizando atividades como: Fiscalização de contratos sob sua responsabilidade, Desenvolvimento de Pareceres Técnicos; Elaboração de Memorandos; Elaboração de Relatórios Técnicos; Realizar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização do negócio da área, através da elaboração de Termos de Referência (especificações de compras e requerimento do usuário, realização de orçamentos, dentre outras atividades inerentes ao processo de compras públicas); Manutenção das ações do sistema da qualidade (Elaboração de documentos da qualidade; Tratamento de não conformidades; Controle de Mudanças; Análise e lançamento de Indicadores de gestão, auxílio nas demandas de auditorias internas e externas de qualidade dentre outras atividades pertinentes ao sistema da qualidade da Funed); Realização de demais atividades administrativas pertinentes a área, elaboração de Planilhas, documentos no Word, PowerPoint dentre outros.	1. Curso Técnico em Mecânica ou Técnico em Instrumentação/Automação; 2. Registro no Conselho de Classe.	04

FUNED 03 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Gestão e Fiscalização de Contratos

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos da área, acompanhando e dando suporte gerencial na elaboração e execução dos contratos; Fiscalizar Contratos sob sua responsabilidade.	1. Curso superior em Administração, ou Administração Pública, ou Gestão Pública, ou Gestão de Serviços de Saúde. 2. Experiência profissional mínima de 1 ano em elaboração e execução de contratos. 3. Registro no Conselho de Classe. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro Eletricista

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos de manutenção; Elaborar, revisar e/ou supervisionar a realização de procedimentos análises de risco, protocolos, relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar a execução dos contratos; Dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos; Acompanhar os indicadores de desempenho, subsidiando decisões da DE e do SMC;Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da DE; Orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades. Fiscalizar Contratos sob sua Responsabilidade.	1- Graduação em Engenharia Elétrica; 2- Registro no respectivo conselho de classe; 3- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em projetos de engenharia ou de especificação de materiais construtivos para empresas da área de saúde. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	CR

FUNED 05 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro (a) Mecânico

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS + até R$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar revisar e/ou supervisionar a implementação dos contratos; acompanhar a execução e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade; dar suporte técnico e gerencial na elaboração e execução dos contratos; coordenar equipes terceirizadas; elaborar relatórios, pareceres, gestão de documentos da qualidade, indicadores de desempenho, implementação de melhorias de gestão de manutenção e eficiência energética. Elaboração de memoriais descritivos, projetos de utilidades, participação em reunião, reporte de informações a clientes e chefias. Planejar e ministrar treinamentos e capacitações para gerar multiplicadores dentro do âmbito da DE; Orientar e supervisionar estagiários quanto a realização de suas atividades.	1-Graduação em Engenharia Mecânica. 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 1 ano comprovada como engenheiro mecânico. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	CR

FUNED 06 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +até R$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar e/ou revisar a implementação dos planos mestres de qualificação e validação de sistemas, coletando as bases legais e as diretrizes da instituição para atendimento de exigências da vigilância sanitária; Elaborar e/ou revisar a realização de procedimentos, análises de risco, protocolos de teste e relatórios e equipe interna ou fornecedores; Acompanhar e/ou executar testes de qualificação nos equipamentos, utilidades e sistemas computadorizados; Prestar informação técnica para elaboração de projetos e ou operacionalização de processos, métodos e estruturação física da área de atuação. Elaborar e/ou revisar e/ou treinar equipes nos procedimentos, promovendo melhorias e otimizando processos. Elaborar e atualizar cronograma das validações de sistemas computadorizados e/ou qualificações de equipamentos fabris e de utilidades. Elaborar e/ou revisar o relatório de monitoramento de desempenho e manutenção de status de qualificação de equipamentos e utilidades e/ou revisão periódica de validação de sistemas computadorizados. Avaliar criticamente os certificados de calibração dos instrumentos do SQV. Representar a chefia nas auditorias e inspeções. Orientar estagiários nas atividades de apoio à equipe de qualificação e validação de sistemas computadorizados. Emitir parecer técnico em controles de mudança.	1-Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental; 2- Experiência profissional mínima de 2 anos comprovada na área de gestão ambiental; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. - A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205052352220132.

FUNED 07 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Meio Ambiente

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciamento de resíduos: registro de pesagem, emissão de documentos para transporte dos resíduos, registro e acompanhamento da execução das solicitações de serviço, acompanhamento e execução de ações para o manejos dos resíduos desde a segregação até a destinação final; Elaboração e atualização de documentos em conformidade com as regras de Qualidade da Funed; Monitoramento de indicadores do setor no SGI; Participação em auditorias realizadas por órgãos externos na Funed (VISA, ISO, OMS...); Monitoramento da implantação do PGRSS na Funed com a realização de auditoria em todos os laboratórios; Avaliação de ERU; Avaliação de Controle de Mudanças; Elaboração de TR e atividades relacionadas aos processos de compras da área; Ministrar treinamentos; Responder tecnicamente perante os órgãos externos pelos processos de licenciamento e operação; Realizar levantamento de atividades de monitoramento, execução de estudos ambientais e outras demandas provienientes do atendimento às determinações da Sec de Meio Ambiente para o licenciamento ambiental; Atuar no fornecimento de informações relacionados aos aspectos técnicos e construtivos relacionados aos impactos ambientais das atividades de implantação e operação (resíduos, efluentes atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Realizar e acompanhar processos de compras de serviços necessários aos estudos ambientais para obtenção do licenciamento e cumprimento das condicionantes das licenças (resíduos, efluentes atmosféricos, efluentes líquidos, ruídos, regularização urbana, etc); Procurar por alternativas de tratamento e destinação final de resíduos que são gerados das atividades da Funed; Propor alternativas de aproveitamento de água, tratamento de efluentes; Interpretar informações técnicas e participar de reuniões com a Sec de Meio de Ambiente, Conselho Municipal de Meio Amibente, órgãos públicos (VISA, ANVISA, SLU, COPASA, BHTRANS, etc), fornecedores de serviços na área ambiental; stakeholders (Diretoria, Alta direção, Engenharia, etc); Realizar estudos contendo estimativas de ampliação de contratos para monitoramentos, coleta e tratamento de resíduos, etc.; Adequação do sistema de gestão ambiental da Funed para obtenção da ISO 14001; Auxiliar e executar ações para implantação da política ambiental da Funed; Participar de comissões e comitês internos e externos representando o SGAmb e a Funed; Atuar na gestão e gerenciamento da unidade de conservação Floresta São Judas Tadeu (implantação de conselho consultivo, atividades de educação ambiental, projetos ambientais, monitoramento dos impactos advindos de linha de transmissão de energia elétrica instaladas na unidade de conservação, etc); Manutenção de áreas verdes com avaliação periodica da condição fitossanitária das árvores, providenciar vistoria de árvores para avaliar necessidade de supressão, acompanhar serviços de poda e supressão de árvores, capinas, manutenções em jardins; Realizar atividades correlatas; Todas as atividades serão realizadas na Gameleira e em Betim.	1-Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental; 2- Experiência profissional mínima de 2 anos comprovada na área de gestão ambiental; 3-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. - A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

FUNED 08 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar e supervisionar a equipe de manutenção predial da Funed; Auxiliar na fiscalização e obras de reforma da edificação; Planejar o trabalho de execução de obras de adequação da edificação; dimensionar equipes de trabalho; Orçar obras de reforma da edificação; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; realizar visita técnica para levantamento de dados; Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; fiscalizar e realizar medições; providenciar reparos, adequação, manutenção corretiva, preventiva na infraestrutura das edificações pelo campus da Funed; Acompanhar diariamente via intranet (Se Suíte-workflow) às solicitações de serviço, e distribuí-las à equipe operacional e supervisionar a execução das mesmas; Registrar os índices de atendimento (estatísticas mensais) em formulários próprio; Atestar notas fiscais.	1- Curso Técnico em Edificações; 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	03

FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Projetista

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Elaborar projetos de engenharia civil: realizar levantamentos técnicos; Fazer estudo de viabilidade técnica e econômica do empreendimento; Dimensionar elementos de projetos; Especificar materiais e serviços para a construção civil; Elaborar cronograma físico e financeiro; Gerenciar obras civis: controlar cronograma físico e financeiro da obra; Fiscalizar obras; Realizar ajuste de campo; Padronizar, cotar preços e custos de insumos; Controlar qualidade dos materiais e serviços; Medir serviços executados; Coordenar operação e manutenção da Fundação: gerenciar recursos técnico financeiros e recursos humanos; Programar inspeção preventiva e corretiva; Orçar o empreendimento: quantificar mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; Cotar preços e custos de insumos; Contratar execução de obras e serviços: estabelecer critérios para pré qualificação de serviços e obras; Preparar termo de referência para contratação de serviços e obras; Julgar propostas técnicas e financeiras; Atestar Notas Fiscais. Cumprir todos os procedimentos relacionados a Gestão da Qualidade e Segurança do Trabalho.	1- Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; 2- Registro no respectivo Conselho de Classe profissional; 3. Experiência profissional mínima de 01 ano em execução de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação conforme atribuições da vaga. *A comprovação da experiência para esta vaga poderá ser através de carteira assinada e de declaração da instituição contendo a informação das atividades desenvolvidas pelo profissional. Profissionais liberais poderão comprovar experiência através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle (CREA) ou declarações das últimas empresas onde trabalhou, estas deverão estar assinadas e carimbadas. Descrevendo as atividades realizadas pelo candidato.	CR

FUNED 10 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Assistente Administrativo

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I	1.571,36+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Acompanhar diariamente via intranet (Se Suíte-workflow) às solicitações de serviço; Acompanhar diariamente via SEI a tramitação de todos os documentos; Lançar no Sistema SGI (Serviço de Gestão Integrada) Indicadores Mensais do SMP/SU; Tratamento de anomalia, bem como acompanhar e monitorar os planos de ação propostos; Acompanhar e monitorar no Portal de Compras: Contratos, Pregão eletrônico, Registro de Preço; e outros afins; Solicitar pedido de Carro, pedido de materiais de consumo e outros no sistema Siad/Portal de Compras; Acompanhar e colaborar com as atividades relativas à Qualidade da Funed; Realizar a conferência patrimonial, juntamente com o chefe de Serviço, relativos aos bens patrimoniados e sob a responsabilidade desse serviço; Dar suporte aos trâmites de documentação relativas à equipe do SMP/SU e terceirizados; Apuração do forponto dos servidores da MGS, bem como auxiliar na gestão pessoal; Auxiliar e manter a organização administrativa do SMP/SU, bem como outros assuntos relativos à administração geral do SMP/SU; Atestar notas fiscais em casos específicos de recebimento de materiais.	1- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio; 2. Experiência profissional mínima de 03 anos comprovada na área pública ou privada, em rotinas administrativas. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	02

FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Qualificação

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Fiscalização de contratos, coordenação de equipes terceirizadas, elaboração de procedimentos, relatórios, pareceres, elaboração documentos da qualidade, participações em reuniões, reportar chefias sobre principais pontos de melhorias e problemas observados, acompanhamentos de serviços. Operação de equipamentos e sistemas de utilidades.	1. Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica. 2. Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em empresa de manutenção industrial ou hospitalar ou em conservação de equipamentos ou sistemas de utilidades. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205052352220133.

FUNED 12 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Gestão de Pessoas - Psicólogo (a)

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Executar as ações relacionadas aos processos seletivos públicos simplificados (Elaboração de editais e descrição de vagas, convocações, participação em comissões, realização de entrevistas, etc) e concurso público quando aplicável. Atuar no processo técnico-pedagógico de Estágio, recrutamento, seleção e acompanhamento. Atuar em ações de normatização de legislação de RH, acompanhar a implementação das políticas estaduais de RH na instituição. Planejar e executar as ações de desenvolvimento e Educação Permanente Institucional, bem como o Levantamento de Necessidades de Treinamentos, visando o desenvolvimento das competências dos servidores necessárias para o seu melhor desempenho e alcance dos objetivos e metas da Fundação. Atuar em ações de desenvolvimento dos servidores e lideranças, tendo como base a Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, bem como os Projetos internos voltados para o desenvolvimento dos servidores e líderes. Executar ações pertinentes a realização de capacitações dos servidores como divulgação e gestão de cursos bem como a gestão e instrução interna para afastamentos para estudos. Gerenciar, planejar e executar as ações para realização do Treinamento Introdutório para novos servidores. Acompanhar e monitorar o Sistema interno para a Avaliação de Reação e Eficácia dos cursos, gerando relatórios, organizando os treinamentos relacionados, orientando o servidor quanto às dúvidas em relação ao processo, monitorar e cobrar as pendências de avaliação e atividades afins. Realizar as tarefas e rotinas administrativas da Unidade – recepção, atendimento aos servidores, digitação de relatórios, formulários e demais documentos relacionados às suas atividades e auxiliar sempre que necessário em outras atividades da área. Quando necessário, realizar entrevistas utilizando de métodos e técnicas psicológicas, bem como orientação e acolhimento psicológico do servidor.	1-Graduação em Psicologia. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3-Experiência profissional mínima de 02 anos na área de Gestão de Pessoas. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	02

FUNED 13 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro (a) de Materiais

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Coordenação, supervisão, treinamento contínuo, com registro dos mesmos e orientação dos profissionais de nível técnico e de nível superior e estagiários; Execução, análise e liberação de laudos laboratoriais; Elaboração, aprovação de Procedimentos Operacionais Padrão, de formulários e manuais; Registrar e manter atualizados todos os procedimentos exigidos pela legislação vigente; Garantir a rápida comunicação de resultados críticos; Supervisão e avaliação crítica dos resultados de controle interno e externo de qualidade garantindo a rastreabilidade dos processos; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Treinar e supervisionar o pessoal técnico e auxiliar, nas atividades a eles delegadas, orientando-as na sua execução, para um bom desempenho das tarefas; Participar de comissões interdisciplinares; Responsabilizar por manter as manutenções preventivas e calibrações de equipamentos em dia conforme cronograma e de providenciar as manutenções corretivas quando necessárias; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos; Entrada e conferência de resultados nos sistemas utilizados no laboratório; Outras medidas específicas do setor sob sua responsabilidade em atendimento às RDC e normas vigentes; Executar outras atividades correlatas à área de atuação.	1-Graduação em Engenharia de Materiais. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01

FUNED 14 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Laboratório

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao recebimento de amostras biológicas, numeração e triagem de amostras biológicas relacionadas ao COVID. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar o recebimento, conferência, identificação de amostras biológicas de diversas patologias como: HIV, carga viral, vírus respiratórios, H1N1, febres hemorrágicas, meningite, leptospirose, coqueluche, tuberculose, hepatites, isolamento viral, sarampo, rubéola, raiva, dengue, peste, cepas bacterianas, febre amarela, febre maculosa, leishmanioses, toxoplasmose, doença de chagas, malária, colinesterase, doença de Creutzfeldt-Jakob entre outras. Gerenciar, preparar, planejar, organizar e supervisionar todas as etapas relacionadas ao envio das amostras biológicas para laboratórios de referência nacional, conforme RDC Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021. Aliquotar amostras biológicas diversas, tais como amostras suspeitas de vírus respiratórios (COVID, Influenza), HIV, febre maculosa, arboviroses e leptospirose. Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, etc). Confeccionar etiquetas e identificar tubos/frascos de amostras biológicas diversas e os respectivos documentos. Utilizar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL para consulta, cadastro, descarte, impressão de etiquetas, liberação de laudos e geração de relatórios no sistema. Executar e fazer cumprir as Normas de Biossegurança, qualidade e Ferramentas de Gestão da Qualidade, participando na execução de ações corretivas e preventivas das não conformidades e desvios da qualidade com finalidade de aprimoramento dos processos. Capacitar e orientar os profissionais e clientes externos para preparar, armazenar e encaminhar amostras biológicas. Monitorar as devoluções e descartes de amostras biológicas quando não conformes. Realizar os controles de processos relativos ao recebimento de amostras e avaliar os resultados, realizar análise crítica e manter devidos registros de controle de temperatura das geladeiras, freezers, ambiente e estufa; controle microbiológico e de uso das cabines de segurança biológica, monitoramento da limpeza do serviço. Atender as demandas e fazer contato com os clientes internos e externos. Participar de plantões aos finais de semana e noturnos durante a semana, nos finais de semana e feriados.	1-Graduação em Farmácia/Bioquímica; ou Biologia ou Biomedicina. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 01 ano em: gerenciamento, recebimento de amostras biológicas em laboratórios de saúde pública e supervisão de equipe para amostras de COVID-19; utilização de sistemas em Laboratórios de saúde pública. *A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.	01

FUNED 15 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista em Pesquisa

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST	3.812,95+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível superior	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Execução de técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas, tais como: expressão de proteínas em microrganismos (E.coli e P. pastoris), PCR, eletroforese de DNA e proteínas, purificação de proteínas por cromatografia líquida, realização de ensaios de atividade de proteínas. Treinamento de estudantes de graduação em técnicas de biologia molecular e bioquímica de proteínas. Gerenciamento de documentação do sistema da Qualidade ISO 9001:2015.	1-Graduação em Bioquímica. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional.	01

FUNED 16 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Produção

CARREIRA EQUIVALENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS
Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II	1.871,05+ GIEFS +atéR$75,00/ dia, referente à ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado	Nível médio técnico	40 horas cumpridas de acordo com a necessidade do serviço.	Atuar nas etapas de produção de produtos biológicos, operando equipamentos, incluindo as atividades relacionadas ao sistema de tratamento de água. Os requisitos físicos que serão avaliados: coordenação motora fina compatível com a atividade; acuidade visual e tato (atividade de revisão de ampola); resistência para execução de trabalho por um longo período em pé; não alérgico a matérias-primas de fabricação de medicamentos (exposição); porte físico para executar tarefas que requerem força muscular e controle corporal para minimizar movimentos - para áreas limpas (classificadas).	1-Curso Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Química. 2-Registro no respectivo Conselho de Classe profissional. 3- Experiência profissional mínima de 01 ano comprovada em Indústria Farmacêutica.	01

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205052352220134.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão. Carteira de Trabalho de Previdência Social ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão.	Zero	Pré-Requisito obrigatório
Experiência Profissional na área da vaga pretendida	Carteira de Trabalho de Previdência Social e/ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com data de admissão e rescisão conforme descrito no anexo I, no pré requisito obrigatório de cada vaga. Nos casos da Vagas Funed 04; Funed 05; Funed 06 e Funed 09 serão considerados ainda ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registradas nos respectivos órgãos de controle. E na vaga Funed 08 serão consideradas ainda TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) emitidos pelos respectivos órgãos de classe.	10 pontos por ano até o limite de 5 anos Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I; O tempo de experiência profissional para fins de comprovação nos requisitos obrigatório não serão pontuados.	A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC	Graduação = 05 pontos Especialização = 10 pontos Mestrado = 15 pontos Doutorado = 25 pontos Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa até o limite de 50 pontos. Somente serão pontuadas as formações concluídas.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação e articulação institucional	20
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	40
TOTAL	100

ANEXO IV – CRONOGRAMA PSPS FUNED 002/2022

ETAPAS:	PRAZO INÍCIO	PRAZO TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL FUNED 002/2022	04/05/2022	09/05/2022
1ª e 2ª ETAPA		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09/05/2022	20/05/2022
ANÁLISE CANDIDATURA/HABILITAÇÃO e ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS	23/05/2022	26/05/2022
RESULTADO I e II ETAPA	27/05/2022	27/05/2022
RECURSOS I e II ETAPA	30/05/2022	31/05/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	01/06/2022	01/06/2022
RESULTADO DOS RECURSOS I e II ETAPA	02/06/2022	02/06/2022
RESULTADO APÓS RECURSO I e II ETAPA	03/06/2022	03/06/2022
3ª ETAPA: ENTREVISTAS		
CONVOCAÇÃO	06/06/2022	10/06/2022
ENTREVISTAS	13/06/2022	20/06/2022
RESULTADOS	21/06/2022	21/06/2022
RECURSOS	22/06/2022	23/06/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	24/06/2022	24/06/2022
RESULTADO DOS RECURSOS	27/06/2022	27/06/2022
CLASSIFICAÇÃO GERAL/PUBLICAÇÃO	29/06/2022	29/06/2022

528 cm -05 1630432 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9286062 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA; Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e incluir no contrato a Cláusula "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS". Valor: R$ 8.245,44 (total estimado). Vigência: 08/07/22 a 07/07/23; Número do Processo: 0525005 144/2021; Modalidade: INEX.; Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001; Objeto de gasto: 339039-21 e 339029-24; IAG 0; F 10.1; Data de Assinatura: 04/05/2022.

3 cm -05 1630197 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de Material Médico Hospitalar - Compra Estadual, Planejamento nº 344/2021, Pregão nº 344/2021, RP nº 65/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 05/05/2022.

1 cm -05 1630719 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR -CARGAS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS – Planejamento nº 98/2022, Pregão 98/2022, dia 23/05/2022, às 09:00h. ePregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO - BACTERIOLÓGICO II & BrCAST –Planejamento nº 66/2022, Pregão 66/2022, dia 19/05/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 05/05/2022.

2 cm -05 1630245 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 44/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares – IRS, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 09/05/2022 até às 17h00min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo.Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -05 1630228 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HOSPITAL CRISTIANO MACHADO e o CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL. Objeto: Prestação de serviços de gestão de vale-transporte sob a forma de créditos eletrônicos. Valor: R$29.266,77 (total estimado). Vigência: 08/05/2022 até 07/05/2023. Número do Processo: 0511023/40/2019 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271. 10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390 – 4904 – 10.1. Data de Assinatura: 05/05/2022.

3 cm -05 1630209 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG

Espécie: 1° Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI - ME Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n° 9279751 por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 6.000,00 (total estimado) Vigência: 13/05/2022 a 12/05/2023 Número do Processo: 31/2021 Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-61, F 10.1 Data de assinatura: 05/05/2022

2 cm -05 1630261 - 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas/MG, comunica aos interessados Extrato de Inexigibilidade: Objeto: aquisição de acessórios para os Aparelhos de Anestesia, marca Mindray, modelo WATO EX-35, patrimônios: 21163073, 21163090, 21163081, e modelo WATO EX-65, patrimônios: 20040598, 20040601, 20040610, 20040628, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. Valor estimado total: R$ 136.897,20 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) – Beneficiado: MHÉDICA SERVIÇO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 – 339030-24 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 00037/2022 – Inexigibilidade 002/2022. Autorização: Valéria Costa Queiroz – Diretora Geral– HRAD – Ratificação: Shyrleny Cristina de Andrade/Gerente Administrativo/ Ordenadora de Despesas/HRAD/FHEMIG– Fundamento legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 04/05/2022. Maiores informações pelo telefone: (34) 3818 6008. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de maio de 2022..

4 cm -05 1630180 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 48/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Fé, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 09/05/2022 até às 17h00min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww. fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Nutrição e Dietética. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -05 1630289 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar Dr. Luiz Martins Soares realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/05/2022, às 10:00 horas, na E. E. "Dr. Luiz Martins Soares", localizada na Rua José Jovino Pinto n° 91 – Distrito: São Vicente da Estrela, Raul Soares – CEP 35350-000 – Telefone (033) 3351-5025, e-mail: escola.129305@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dr. Luiz Martins Soares realiza Chamada Pública Individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/05/2022, às 11:00 horas, Na E. E. "Dr. Luiz Martins Soares", localizada na Rua José Jovino Pinto n° 91 – Distrito: São Vicente da Estrela, Raul Soares – CEP 35350-000 – Telefone (033) 3351-5025, e-mail: escola.129305@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

6 cm -05 1630189 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Sebastião Simão de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de maio de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Simão de Melo, localizada na Rua Zoroastro Dornelas Alves n° 755 - Centro de Cana Brava/João Pinheiro MG – CEP 38773-000 – Telefone (038) 3561-8174, e-mail: escola.256234@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/05/2022, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar UBALDO CAIXETA DE MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 006/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na Rua Paulo Afonso n° 600 –João Pinheiro – MG CEP 38770-000 – Telefone (0XX38)3561-1385, e-mail: escola.108537 educação.mg.gov.br. Até o dia 16/05/2022, às 10hs.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL

A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na Rua Hélio Mendonça Braga n° 821 – Esplanada – CEP 38.770-000 – Telefone (038)35611689, e-mail: escola.108545@ educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto n°59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 09/05/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da E. E. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na Rua Nossa Senhora da Lapa n°70 – B. Serra Dourada- CEP 38.780-000 – Telefone (034) 99868-3538, e-mail: escola.109169@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/05/2022, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar ARMINDA MARIA DA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 / 05 / 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Arminda Maria da Costa, localizada na Rua Carlito Mendonça n° 512 – Bairro Januária Carneiro Rios – CEP 38770-000 – Telefone (38) 3561-2560, e-mail: escola.108553@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 17hs.

14 cm -05 1630203 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Emílio Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022 ás 08:00h o Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recurso do PNAE ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação até o dia 16/05/2022, ás 07:30 hs na EE Emílio Jardim, localizada na Rua São Sebastião, n°280 – Centro – CEP 36550-000 – Telefone (32) 3555-1800, e-mail: escola.128635.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emílio Jardim, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 13/05/2022, de 07:00 ás 21:30 horas.

A Caixa Escolar Senador Levindo Coelho da Escola Estadual Senador Levindo Coelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10 horas, Processo licitatório 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senador Levindo Coelho, localizada na Rua José Pedro Caldeira n° 390 – fundos – Boa Vista - Ubá - MG– CEP 36.501-012 – Telefone (32)3532-2636 e 3532-3053 ou por e-mail, no endereço: escola.181862@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022 às 20 horas.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, as 9h Processo Licitatório 07/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios – Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022 as 12h.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, as 9h Processo Licitatório 08/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022 as 12h.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05//2022, as 9h Processo Licitatório 09/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022 as 13h.

A Caixa Escolar Dr. Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar TC 982694/2022 com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/05/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares, TOCANTINS, CORONEL ANTÔNIO PINTO DE MIRANDA E DEPUTADO CARLOS PEIXOTO FILHO DE TOCANTINS, torna pública a Chamada Pública UNIFICADA nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CDFNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução CDFNDE nº 04/2015 para habilitação e projeto de venda até 18/05/2022, às 17:00 horas, na sede da E.E. Dr. João Pinto localizada à Rua Nicolau Roberti, 180 – Bairro Boa Vista, telefone (32) 3574-1343, e-mail: escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br ou escola.181854@educacao.mg.gov.br . Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 18/05/2022, às -17:00 hs.

16 cm -05 1630236 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 20/04/2022, quarta-feira, página 49 torna-se CANCELADA por motivo de erro no edital para aquisição de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR no 002/2022 da EE Do Bairro São Geraldo, município de Itaúna- mg.

ERRATA EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA PNAE

Caixa Escolar Achilles Guimarães, SRE Divinópolis. A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/04/2022, pág. 31, coluna2, registro Minas Gerais, caderno 1, 27 cm -27 1626611 – 1 onde se lê que fará realizar em 05/05/2022 às 8 horas, leia-se fará realizar em 11/05/2022 às 17 horas. Onde se lê até o dia 03/05/2022 às 17 horas, leia-se 11/05/2022 às 16 horas.

ERRATA EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA CONTRAPARTIDA -QESE

Caixa Escolar Achilles Guimarães, SRE Divinópolis. A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/04/2022, pág. 31, coluna2, registro Minas Gerais, caderno 1, 27 cm -27 1626611 – 1 onde se lê que fará realizar em 05/05/2022 às 9 horas, leia-se fará realizar em 11/05/2022 às 19 horas. Onde se lê até o dia 03/05/2022 às 17 horas, leia-se 11/05/2022 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professora Margarete Brandão Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/22 às 18h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente por e-mail, no endereço: escola.346195@educacao.mg.gov.br – Telefone (037) 3226-0705 ou 3225-8318, e enviar documentação (envelopes) até dia 16/05/22 às 17h, para o endereço: Rua Antônio Ferreira dos Santos,14 bairro Nogueira, Nova Serrana MG CEP: 35.522-032.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205052352220135.